



Cooperar para avançar

Págs. 4 e 5

>> REGRAS CLARAS

Parâmetros para bibliotecas escolares estão em resolução do CFB. Pág 3

>> CÓDIGO DE ÉTICA

Novas normas amenizam tom punitivo e se propõem a ser um guia para a atividade. Pág 6

>> PARA 2019?

Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) protegerá as bibliotecas como política de Estado. Pág. 7

>> PERFIL

Ana Virgínia, da Biblioteca Nacional, mostra o caminho para os jovens profissionais. Pág. 8





Sistema CFB / CRB
Conselho Federal de Biblioteconomia
Conselhos Regionais de Biblioteconomia

BOLETIM DO SISTEMA CFB/CRB
Nº 72 – ANO 11 – 17ª GESTÃO (2016/2018)

DIRETORIA

Presidente: Raimundo Martins de Lima – CRB-11/039
Vice-Presidente: Lucimar Oliveira Silva – CRB-5/1239
Diretora Administrativa: Kátia Lúcia Pacheco – CRB-6/1709
Diretora Técnica: Dalgiza Andrade Oliveira – CRB-6/1577
Diretora Financeira: Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque – CRB-15/001

COMISSÕES PERMANENTES

CBEBP – Comissão de Bibliotecas Escolares e Públicas – Maria Marta Sienna – CRB-9/759 (Coordenadora), Telma Socorro Silva Sobrinho – CRB-2/668 e Márcia Cordeiro Costa – CRB-13-410.

CDV – Comissão de Divulgação – Lucimar Oliveira Silva (Coordenadora) – CRB-5/1239, Angélica Conceição Dias Miranda – CRB-10/1102 e Kátia Lúcia Pacheco – CRB-6/1709.

CEN – Comissão de Ensino – Lídia Maria Batista Brandão Toutain – CRB-5/273 (Coordenadora), Angélica Conceição Dias Miranda – CRB-10/1102 e Aldinar Martins Bottentuit – CRB-13-318.

CEP – Comissão de Ética Profissional – Telma Socorro Silva Sobrinho – CRB-2/668 (Coordenadora), Márcia Cordeiro Costa – CRB-13/410 e Lídia Maria Batista Brandão Toutain – CRB-5/273.

CFIS – Comissão de Fiscalização – Lucimar Oliveira Silva – (Coordenadora) – CRB-5/1239, Regina Lúcia Freitas Holanda – CRB-3-808 e Maria das Graças Vidal de Negreiros de Oliveira – CRB-4/840

CLN – Comissão de Legislação e Normas – Aldinar Martins Bottentuit – CRB-13/318 (Coordenadora), Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda – CRB-7/4166 e Dalgiza Andrade Oliveira – CRB-6/1577.

CL – Comissão de Licitação – Maria das Graças Vidal de Negreiros de Oliveira – CRB-4/840 (Coordenadora), Ailton Moreira da Rocha (pregoeiro) e Tatiana de Paula Martins de Souza (autoridade competente).

CTC – Comissão de Tomada de Contas – Regina Lúcia Freitas Holanda – CRB-3/808 (Coordenadora), Maria Marta Sienna – CRB-9/759 e Rosana Chaves Abatti – CRB-14/458.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissão Temporária de Acessibilidade
Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda – CRB-7/4166
(Coordenador) Aldinar Martins Bottentuit – CRB-13/318
Telma Socorro Silva Sobrinho – CRB-2/668

Comissão Temporária de Gestão por Indicadores e Relatório para o TCU
Lucimar Oliveira Silva – CRB-5/1239 (Coordenadora)
Kátia Lúcia Pacheco – CRB-6/1709
Regina Lúcia Freitas Holanda – CRB-3/808

FUNCIONÁRIOS

Roberto Barros Cardoso – Gerente Administrativo
Leonardo Pimentel Bueno – Assessor Jurídico
Ailton Moreira da Rocha – Auxiliar Administrativo
Tatiana Paula Martins – Auxiliar Administrativa

BOLETIM DA BIBLIOTECONOMIA

Edição: Padrinho Agência de Conteúdo LTDA
Foto de capa: Deposit Photos.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA – CFB
SRTVN Ed. Brasília Rádio Center, salas 1079/2079, CEP 70.719-900, Brasília-DF. Telefones: (61)3328-2896/(61)3328-2080 Fax (61)3328-2894. www.cfb.org.br e cfb@cfb.org.br

NO CONGRESSO



Foto Marcos Oliveira / Agência Senado

Confira o semestre de atividade parlamentar

Pautas ligadas à Biblioteconomia tramitaram em Brasília

JANEIRO

Δ PLC nº 15/2017 – projeto que regulamenta a atividade de técnico em Biblioteconomia é aprovado pelo Senado e encaminhado para sanção presidencial. No dia 10 de janeiro foi publicada no Diário Oficial da União a Lei 13.601, que prevê a exigência de diploma de formação de nível médio na profissão e permite o exercício de atividades sob a supervisão de um bibliotecário registrado e adimplente, em Conselho Regional de Biblioteconomia.

FEVEREIRO

Δ Apresentação do Projeto de Lei 9498/2018, de autoria da deputada Laura Carneiro (PMDB/RJ), que altera a lei 12.244/2010 para dispor sobre uma nova definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

Δ A senadora Rose de Freitas (PMDB/ES) propôs o Projeto de Lei do Senado 94/2018, que inclui artigo à lei 12.244/2010 prevendo que toda construção de estabelecimentos de ensino para a educação básica deve conter, obrigatoriamente, a previsão de ambiente para instalação de biblioteca escolar.

ABRIL

Δ No dia 3 de abril foram apreciados vetos presidenciais em sessão conjunta do Congresso Nacional, um deles referente à Lei 13.601. O Conselho Federal de Biblioteconomia fez uma campanha de sensibilização junto aos parlamentares para derrubar os vetos que desobrigaram os técnicos a serem registrados pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, à competência do CFB para dispor sobre o código de ética, anuidade e atribuições do Técnico em Biblioteconomia e à fiscalização, pelos CRB, da atividade dos técnicos. Após a votação, no entanto, os vetos foram mantidos.

JULHO

Δ Aprovado na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados o projeto de lei 3231/2015, do deputado Veneziano Vital do Rego (MDB/PB), que altera a lei 10.573/2003 para incluir a Política Nacional do Livro medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares. 📖

As regras estão claras

Parâmetros para bibliotecas escolares passam a constar em resolução oficial do CFB



Foto Elói Corrêa / GOVBA

>> PRINCIPAIS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

Normas foram incorporadas à resolução oficial do Conselho

Δ Espaço mínimo: 50 m²

Δ Mínimo de um título literário por aluno matriculado

Δ Acessibilidade

Δ 1 bibliotecário para até 4 bibliotecas, totalizando no máximo 4 mil alunos

Δ Disponibilizar acesso a informações digitais (internet)

Para dar mais clareza à definição dos parâmetros de funcionamento das bibliotecas escolares, o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) publicou, em julho deste ano, a Resolução 199/2018. O documento especifica itens importantes que antes estavam dissociados da determinação oficial do órgão, em um estudo realizado em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

“Em 2011, logo depois que a lei 12.244/2010 foi aprovada, o Conselho iniciou contato com o Grupo de Estudos em Bibliotecas Escolares (GEBE) da UFMG para definir itens que servissem de orientação para o processo de estruturação e funcionamento das bibliotecas escolares brasileiras, facilitando a implantação da lei”, lembra o presidente do CFB, Raimundo Martins de Lima.

O estudo avançou e resultou em uma

publicação intitulada “Biblioteca Escolar Como Espaço de Produção do Conhecimento – Parâmetros para Bibliotecas Escolares”. No entanto, os itens apontados pelo grupo de pesquisa não constavam na resolução vigente do CFB (119/2011): em vez disso o estudo era apenas citado como referência, o que dificultava o acesso às informações e, assim, o cumprimento das obrigações. A principal mudança é que, agora, a resolução 199/2018 explicita cada recomendação.

Entre as definições mais importantes estão o espaço mínimo de funcionamento das bibliotecas escolares, que é de 50 m² e a quantidade mínima de um título por aluno matriculado (não é contabilizado mais de um volume da mesma obra). Quanto aos bibliotecários, segue valendo a obrigação de um profissional para até quatro bibliotecas, desde que pertencentes à mes-

ma rede (seja municipal, estadual, federal ou particular) e não ultrapassando o atendimento total de quatro mil alunos. “Considerando a realidade brasileira, temos 40 mil bibliotecários ativos para uma necessidade de bibliotecas escolares superior a 180 mil”, justifica Raimundo.

A fiscalização, segundo Raimundo, continuará sendo feita da mesma maneira de sempre – anterior até mesmo à Lei 12.244/2010. O ganho é que até o ano passado ela se limitava a processos de adimplência, ou seja, bastava a escola estar em dia com suas obrigações, o bibliotecário com o registro ativo e em dia com suas contribuições. “Agora verificamos se a biblioteca está cumprindo seu papel, é um avanço significativo porque até então poderíamos ter as portas abertas, funcionando, mas sem estarem adequadas”, conclui o presidente do CFB. 📖



Ações junto à comunidade promovem acesso à leitura por meio de iniciativas como o Coopera & Troca, da Bibliocoop, em Alagoas

Fotos divulgação

Sorriso de cidadania

Profissionais autônomos muitas vezes podem ter dificuldade na hora de prospectar novos clientes. Enquanto isso, empresas precisam de serviço especializado e não sabem onde procurar. Para driblar este problema, alguns bibliotecários seguem uma fórmula bem antiga e sempre eficiente: o trabalho cooperativo. Por meio de cooperativas, eles desenvolvem projetos que normalmente seriam feitos por alguém com menos legitimidade ou por contrato temporário, ficando desempregado novamente ao concluir.

“Vamos até as empresas onde sabemos que há demanda e oferecemos o serviço. Quando eles se interessam, firmam contrato conosco”, conta a diretora-presidente da Cooperativa de Trabalho

Nacional dos Bibliotecários e Profissionais da Informação (Bibliocoop), Marta Pimentel. Ela explica que trabalha com uma base de dados com profissionais de nível médio e superior e sempre que um projeto é acertado a equipe da cooperativa faz uma seleção por meio de entrevista daqueles que se encaixam no perfil necessário. “A instituição também pode fazer mais uma entrevista se achar necessário”, esclarece.

Fundada em 2014, em Maceió, a Bibliocoop também busca oportunidades por meio de licitações em todo o Brasil. Foi assim, por exemplo, que assinou contrato com um hospital no Rio de Janeiro para organizar um arquivo de prontuários médicos, que depois será

Como as cooperativas ajudam bibliotecários na busca por espaço no mercado de trabalho – e pelo reconhecimento do valor da profissão

digitalizado por outra empresa – etapa que foi licitada separadamente.

Pioneira na América Latina, a Data Coop foi criada em 1996, no Rio de Janeiro, para enfrentar as dificuldades de um período de recessão. O número de cooperativados varia conforme os trabalhos que estão em desenvolvimento, como explica a coordenadora de projetos externos, Guilma Viruez. “A legislação exige que o cooperado seja atuante, trabalhando e participando das assembleias, então alguns acabam ficando inativos por determinado período. Hoje temos cerca de vinte profissionais, mas já chegamos a ter cem”, lembra.

>> Segue

Se participar de licitações é uma vantagem, a fragilidade das regras nas disputas continua preocupando os bibliotecários. “Embora nosso preço seja sempre competitivo em função de uma carga tributária diferenciada para cooperativas, temos concorrido com instituições leigas”, lamenta Guilma.

“Na área de conservação estamos habilitados para trabalhar até mesmo com obras raras e nos deparamos com concorrentes que fazem limpeza da Baía da Guanabara ou dedetização. Quem prepara a licitação nem sempre sabe a diferença entre higienização comum e especializada”, explica. Para corrigir isto, a Data Coop atua politicamente junto a entidades da categoria e ao judiciário, explicando as especificidades que só podem ser atendidas por profissionais devidamente capacitados. 📖



Equipe da Data Coop trabalha na identificação de documentos para o Projeto Memória das Artes, da Funarte

“Hoje temos cerca de vinte profissionais, mas já chegamos a ter cem”

Guilma Viruez,
Coordenadora de projetos externos
da Data Coop

Clientes satisfeitos

Se para o bibliotecário as cooperativas oferecem mais oportunidades de trabalho, aos contratantes elas passam tranquilidade durante os projetos. O sócio da empresa de software Digitus, de Maceió, Jilvon Barros, lembra dos trabalhos desenvolvidos pela Bibliocoop junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e, também, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

de Alagoas.

Foram dois anos e meio para tratar, catalogar, preparar, empacotar e digitar no sistema da empresa todos os documentos dos acervos destas duas entidades. “Economizamos cerca de 30% na contratação de mão de obra, fora o qualitativo: na ausência de um profissional tínhamos reposição imediata por pessoas com a mesma qualificação”, enaltece. 📖

Arte sobre foto Deposit Photos

DIFERENCIAIS DO TRABALHO COOPERATIVO

- . Carga tributária diferenciada: mais competitividade
- . Garantia de mão de obra especializada
- . Habilitação para participar de licitações
- . Contratante não arca com encargos trabalhistas
- . Conscientização de órgãos e empresas sobre o trabalho do bibliotecário

Um código sensibilizado

Texto entra em vigor até o final de 2018, ameniza o tom punitivo e se propõe a ser um guia da atividade



Depois de mais de 15 anos, o Código de Ética Profissional do Bibliotecário ganhará uma nova versão. Como o texto aprovado em 2002 já dava ares de defasagem, o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) realizou uma série de seminários em diferentes regiões do Brasil, a fim de ouvir especialistas em ética, filosofia e, claro, bibliotecários sobre o assunto.

“A partir destes encontros foram gerados documentos nos quais nos baseamos para alinhar as condutas éticas ao que a categoria ansiava”, conta a coordenadora da comissão de ética profissional do CFB, Telma Sobrinho. Também foram estudadas publicações de órgãos internacionais, como a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA).

Depois disso foi feita uma consulta pública por meio digital, a fim de ampliar a discussão e dar oportunidade para que todos opinassem, retratando da maneira mais fiel possível o que a categoria pensa e vive no dia a dia. “O assunto foi bem discutido por aqueles que tiveram interesse em participar, quiseram contribuir de algum modo. Tudo foi aproveitado e muitas coisas, acatadas”, lembra Telma.

“A ideia era construir uma versão que perdesse um pouco a característica punitiva, ainda que seja difícil, e dar um formato esclarecedor do ponto de vista de princípios, do objeto e da natureza da profissão”, revela o presidente do CFB, Raimundo Martins de Lima. A dificuldade, segundo ele, está em garantir o cumprimento das orientações caso não haja previsão de penalidades. “A própria lei que regulamenta a profissão determina punições, mas optamos por nos aproximar de códigos internacionais, como o da IFLA”, explica. Telma concorda que este é o caminho a ser seguido com a atualização do texto. “O que trouxemos de novo foi apresentar dosimetria de pena: dependendo do que for uma infração ética, de que forma isso vai se apresentar para a pessoa que tenha infringido o código”, analisa.


A comissão encarregada do projeto já apresentou a minuta, que foi analisada e aprovada pelo plenário do CFB. A seguir o texto passou por revisões técnica e ortográfica. “A ideia agora é encaminhar para publicação. A intenção é produzir uma edição comentada para distribuição”, conta Raimundo. ■

Sancionada em julho deste ano, a Lei 13.696/2018 institui a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE) como “estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil”. Para isso, determina a elaboração do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) nos primeiros seis meses de mandato do presidente da República (no caso, em 2019), com validade para os dez anos subsequentes.

A elaboração do PNLL será de responsabilidade conjunta do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, com manifestação assegurada ao Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), representantes de secretarias estaduais, distritais e municipais de cultura e educação, sociedade civil e setor privado.

Na prática, a lei protege a biblioteca em relação à descontinuidade entre um governo e outro, transformando as estratégias, metas e ações para todas as cadeias do livro em política de Estado. “Muitas vezes a biblioteca é o primeiro equipamento cultural que fecha quando há troca de governo. Agora a sociedade civil tem um instrumento para cobrar que o planejamento seja seguido à risca”, comemora a secretária-executiva do Plano Nacional do Livro e Leitura, Renata Costa.

Segundo Renata, o passo mais importante a partir de agora é formar uma grande rede em todo o país, mas respeitando as particularidades de cada região – que são diferentes entre si e também internamente, em cada município. “Estamos fazendo encontros com gestores públicos que lidam de alguma maneira com o livro, em sete estados espalhados por todas as regiões, com oficinas práticas de sensibilização para que os planos estaduais e municipais sejam elaborados em alinhamento com os eixos principais do PNLL”, explica. A intenção é que cada plano contenha suas próprias características e seja transformado em lei municipal ou estadual.

Entre as novas obrigações está o fortalecimento do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), vinculado ao Departamento do Livro e Leitura, do Ministério da Cultura. Isso se dará por meio de ações junto ao mercado editorial, inclusive com compras governamentais para o setor. Devem ser promovidas ações de desenvolvimento das cadeias criativa (escritores, ilustradores, profissionais que criam a literatura), produtiva (editores, diagramadores, tradutores, livreiros) e mediadora (bibliotecários, professores, mediadores de leitura, entre outros). 

Biblioteca, política de Estado

Plano Nacional do Livro e Leitura será guia de normas



Foto Deposit Photos



Foto Márcio Mercante / Divulgação

Guardiã de obras raras

À frente do acervo que foi adquirido junto à Coroa Portuguesa, Ana Virgínia Pinheiro acredita na biblioteconomia como caminho para muitos jovens

Entusiasmo é a palavra que melhor define a forma como Ana Virgínia Pinheiro, chefe do departamento de obras raras da Biblioteca Nacional, no Rio, encara a profissão. Pudera: foi na biblioteconomia que, ainda menina, viu a oportunidade para superar as dificuldades econômicas e sociais. O interesse surgiu quando frequentava a biblioteca escolar e adorava viajar pelo mundo por meio da leitura. “Eu ficava encantada ao ver que a professora que trabalhava lá era paga para fazer aquilo”, conta.

“A biblioteconomia me salvou”, exalta, lembrando o desafio que enfrentou como mulher afrodescendente, ao concluir o ensino superior nos anos 1970 e iniciar sua carreira no acervo mais importante do Brasil em 1982. “Eu matava leões diariamente para ter minha competência reconhecida”, recorda.

A rotina no acervo de obras raras vai desde a manutenção e preservação de documentos importantes (como manuscritos do século XII) ao contato com pesquisadores que mui-

tas vezes redescobrem uma bibliografia que se perdeu em meio a tantas citações ao longo do tempo. “A memória ficou rompida porque a pesquisa estava toda direcionada ao livro

que acabou de ser publicado. Já vi professor fazendo doutorado na Europa e, ao retornar, encontrar aqui os originais das cópias

consultadas lá”, revela, lembrando que o acervo tem origem na realeza de Portugal e foi adquirido quando da independência do Brasil, como parte do pagamento brasileiro pela desvinculação com a Corte.

Enquanto projeta a aposentadoria da função de bibliotecária – garante que não dei-

xará de dar aulas enquanto tiver condições –, Ana Virgínia prepara a sucessão qualificando os novos servidores da Biblioteca Nacional. “Como dizia Gonzaguinha: eu acredito é na rapaziada”, diverte-se. Assim como ela se considera salva pela profissão, acredita e repete sempre aos alunos que este é um caminho.

“Os estudantes de biblioteconomia são, em sua grande maioria, pessoas de baixa renda, afrodescendentes, residentes em comunidades, subempregadas. Eu digo: a biblioteconomia vai te salvar, você só precisa de um bom aproveitamento em quatro anos”, relata.

Para convencê-los, ressalta que o bibliotecário hoje é um profissional com espaço garantido no mercado por força de leis graças à luta das associações, sindicatos e conselhos. “Vejo ex-alunos que antes não tinham dinheiro sequer para a condução até as aulas, no final do mês, e hoje passam férias em Paris. Estamos retomando a autoestima do bibliotecário”, orgulha-se. ■

BIBLIOTECA NACIONAL TEM ACERVO DA REALEZA PORTUGUESA